



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1395/2024-PL, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi conferida pela Portaria do Reitor nº 447, de 27 de junho de 2017, o disposto nos artigos 188, inciso IV, e 189, § 1º, do Regimento Geral da UFPR, e o que consta no processo nº 23075.019638/2022-60,

RESOLVE:

- I - Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS ao estudante João Pedro Cosmo Machado - GRR20191947**, aluno do Curso de Medicina Veterinária, em razão de ter cometido a infração de descumprimento dos deveres de manter conduta compatível com a moralidade, de observar as normas legais e regulamentares e de tratar com civilidade as pessoas, bem como ter cometido a infração de importunar alguém, em lugar público ou acessível ao público, de modo ofensivo ao pudor, de ofender a integridade física, moral ou a saúde de outrem, de expor a perigo a vida ou a saúde de outrem e de praticar outras condutas reputadas como incompatíveis com a moral e os bons costumes, previstas respectivamente nos incisos III, IV e V, do artigo 185 e VIII, X, XI e XX, do artigo 186, ambos do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná e pela prática da conduta vedada no artigo 1º, §2º e artigo 2º, ambos da resolução nº 11/09-COUN.
 - II - As penalidades de suspensão terão seu início imediatamente, computando-se para o seu decurso apenas o período efetivo de aulas, desconsiderados os trancamentos de curso, cancelamento de disciplinas, férias escolares, ou quaisquer outras suspensões do calendário acadêmico.
 - III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
-



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 30/01/2024, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6356444** e o código CRC **FF0360C7**.

Referência: Processo nº 23075.077420/2022-20

SEI nº 6356444